



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 44/2018

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE GRADES DE FERRO E PORTÕES, PARA MANUTENÇÃO DE IMOVEIS PUBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2018.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa **ALEXANDRE ERENO BRANCO 08017114958, CNPJ 27.851.738/0001-19,**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, e, conforme comunicado assinado em anexo, fica prorrogado a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2019.**

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
CONTRATANTE

Alexandre Ereno Branco  
CONTRATADO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 42/2018

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa **MELATTI & MELATTI LTDA ME**, CNPJ: 78.446/853/0001-49.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, e, conforme comunicado assinado em anexo, fica prorrogado a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2019.**

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
CONTRATANTE

Inésia Pietrobom Melatti  
CONTRATADO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 43/2018

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa **TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME**, CNPJ: 12.077.986/0001-87.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, e, conforme comunicado assinado em anexo, fica prorrogado a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2019.**

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
CONTRATANTE

Alfredo Vieira Bassani  
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 387 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 28 de Fevereiro de 2019 – Página 4 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 41/2018

**OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRECHO SANTA MARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa **INÊS MARIA HALMENSLAGER MUSSULIN & CIA LTDA-ME**, CNPJ 07.222.063/0001-31,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, resolvem aditar o prazo de vigência do contrato para 30/07/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2019.**

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
CONTRATANTE

INÊS MARIA HALMENSLAGER MUSSULIN & CIA LTDA-ME  
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 387 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 28 de Fevereiro de 2019 – Página 5 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019  
PROCESSO Nº 17/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PRESENÇA COM BIOMETRIA (Relógio Ponto)**, EM VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM CADA LOCAL DETERMINADO.

- Data de abertura: 12/03/19
- Horário: 09:30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2019.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 387 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 28 de Fevereiro de 2019 – Página 6 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 24/2019 em 14/02/2019.

SÚMULA: EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar SRª ANDREIA MARIA SANTINI, portadora do CPF nº. 031.332.289-94, RG nº. 7.582.831-4, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR a partir de 13/02/2019.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017